



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 270/XI-2º/2014-15**

**(Melhoria das condições para desenvolvimento da pesca -  
Cova do Vapor, Trafaria e Costa da Caparica)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de  
fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte  
Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIEBRAÇÃO**

**Decorreu entre 23 de Dezembro de 2014 e 21 de Janeiro de 2015, o processo  
de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao projeto para  
melhoria das condições da “Zona de Abrigo para Embarcações de Pesca na  
Cova do Vapor”, da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa.**

**A necessidade de requalificação desta zona de abrigo decorre das condições  
manifestamente desadequadas em que atualmente se processam as operações  
de pesca no local, reconhecendo-se a urgência de uma intervenção que potencie  
a melhoria e valorização dessa atividade económica tão importante, que  
representa o ganha-pão e a sobrevivência de muitas dezenas de famílias.**

**O reordenamento deste território tem vindo a ser recorrentemente apontado  
como imprescindível pela população residente na Cova do Vapor, em particular  
pelas comunidades piscatórias, e pelas autarquias locais - Juntas de Freguesia,  
Câmara Municipal e Assembleia Municipal.**

**As populações e os órgãos autárquicos vêm reivindicando, desde há longo  
tempo, a concretização de obras que garantam o desassoreamento da bacia de  
manobra, que impede atualmente a saída de embarcações na maré vazia, bem**



# **EDITAL**

## **Nº 270**

como a melhoria das condições para descarga do pescado e amarração de embarcações.

O projeto em apreciação integra a concretização de diferentes operações no território, destacando-se:

- Prolongamento do molhe de abrigo (60 metros);
- Execução de um esporão com perto de 30 metros de comprimento para retenção de areias;
- Execução de um terraplino ao longo da frente marginal a sul pavimentado com uma área de 3.200 m<sup>2</sup>, destinado a caixas das redes e estacionamento em terra de embarcações de pesca com capacidade para 20 a 30 embarcações;
- Cais de apoio com sete metros de frente de acostagem, prevendo-se a possibilidade de vir a ser equipado com grua para a colocação e retirada das embarcações da água;
- Rampa de varadouro com 10 metros de largura e 44 metros de comprimento;
- Reacondicionamento de parte da praia do varadouro, atualmente existente, a qual continuará a servir embarcações de pesca e de recreio;
- Dragagem de toda a área abrigada de forma a garantir as necessidades das embarcações de pesca qualquer que seja a maré;
- Definição de duas áreas para a instalação de poitas de amarração para estacionamento das embarcações de pesca.

Na zona abrigada está prevista a instalação de 30 poitas que assegurarão a amarração de 60 embarcações em flutuação. No total, este projeto prevê disponibilizar uma capacidade para 80 a 90 embarcações, quando atualmente esta área oferece apenas 30 a 35 pontos de amarração para embarcações de pesca e 17 pontos de amarração para embarcações de recreio, num total de 47 a 52 embarcações.



# **EDITAL**

## **Nº 270**

A concretização da obra anunciada proporcionará uma melhoria da situação atualmente vivida na Cova do Vapor a partir da execução deste projeto. Entende-se no entanto que a Administração do Porto de Lisboa deverá igualmente desenvolver um programa que vise o desenvolvimento do projeto de ampliação e beneficiação do “Núcleo de Apoio Náutico da Trafaria (incluindo fundeadouro, rampa e área de varadouro), que se encontra previsto no Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo, aprovado em 2010.

O território que será objeto de intervenção foi considerado pelo Município de Almada no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, que determinou o estabelecimento dos termos de referência do Plano de Pormenor de São João da Caparica, aprovados em 2006. Embora se encontre ainda em desenvolvimento, este Plano de Pormenor aponta para a implantação na Cova do Vapor de um porto de pesca a que se associa igualmente um porto de recreio náutico.

A concretização desta infraestrutura há muito reclamada na Cova do Vapor, representará a introdução de elevados benefícios sociais e económicos para a comunidade piscatória local, bem como para a população da Cova do Vapor, da Trafaria, da Costa da Caparica, e ainda para a população do Concelho de Almada em geral, potenciando novas oportunidades para o desenvolvimento em melhores condições das atividades económicas associadas à atividade piscatória, à náutica de recreio e ao turismo local, num quadro de requalificação e valorização do território que importa sublinhar.

No documento da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa colocado à discussão pública sobre este projeto, é entretanto referido o “Estudo de Mercado e de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira do Novo Terminal



# **EDITAL**

## **Nº 270**

de Contentores de Lisboa”, um documento que aponta a Trafaria como opção mais favorável para a localização desta infraestrutura portuária.

Não se pode deixar de considerar, tal como foi reafirmado pela Câmara Municipal de Almada no seu parecer, que esta referência é totalmente desadequada e inaceitável.

Relembra-se as sucessivas tomadas de posição sobre esta matéria - populares, políticas e institucionais -, que recusam liminarmente a possibilidade de localização daquela infraestrutura na zona da Trafaria.

Sublinha-se, em particular, as múltiplas deliberações adotadas pelos diferentes órgãos autárquicos do nosso Município - Assembleias de Freguesia, Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal - e a posição unânime da população da Trafaria, que inequivocamente se pronunciaram contra a possibilidade daquela estrutura portuária poder vir a ser instalada nesta área do Concelho de Almada.

Entende-se que todas as referências a esta questão devem ser liminarmente eliminadas do Estudo de Impacto Ambiental relativo à “Zona de Abrigo para Embarcações de Pesca na Cova do Vapor”.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, delibera:

1. Saudar e congratular-se pela iniciativa da Administração do Porto de Lisboa, há muito reivindicada e ansiada pela comunidade piscatória, pela população e pelas autarquias.
2. Saudar a população da Cova do Vapor, da Trafaria e da Costa da Caparica pela consagração de uma justa aspiração desde há longo tempo reivindicada.
3. Sublinhar que a atividade piscatória e a náutica de recreio constituem dois pilares significativos da economia local de Almada, que poderão beneficiar significativamente com a melhoria das condições de operação e laboração



# **EDITAL**

## **Nº 270**

que esta infraestrutura passará a proporcionar, com particular destaque para a garantia de melhores condições de segurança para todos os envolvidos.

4. Reiterar a defesa das opções municipais ao nível do ordenamento e gestão do território para a área da Trafaria e Cova do Vapor, fundadas no aprofundamento das condições para um desenvolvimento económico assente na promoção e valorização das potencialidades turísticas e de lazer, bem como na atividade piscatória tradicional que aquele território encerra, a criação de postos de trabalho, opções consagradas em todos os instrumentos de gestão do território aprovados e eficazes, rejeitando liminarmente a possibilidade de vir a ser instalada na Trafaria qualquer infraestrutura destinada a terminal de contentores.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de fevereiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**